ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 471 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 622 /2017

EM 5/1/2017

Of 783

		ATA
ACEITO EM 09/01	/2017	9701
APROVADO EM 28/06	/2017	9792
REJEITADO EM /	/2017	

11

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 404/2016 protocolado sob numero 493/2016 em 7/01/2016, solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria de Educação que efetue a viabilidade de capacitação em primeiros socorros, anualmente de todos os profissionais de creches e educação infantil.

Of. 139

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2874
02 / 08 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/605

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 783/2017, Ind. 471/17, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município de Educação, efetue a viabilidade de capacitação em primeiros socorros, anualmente de todos os profissionais de creches e educação infantil, vimos informar que, a Secretaria de Município da Educação irá articular essa ação contando com a parceria da Secretaria de Município da Saúde, através do Programa Saúde na Escola.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!